INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE ARTÍSTICA VISUAL

inpav

TERMO DE ASSOCIAÇÃO

GESTÃO COLETIVA DO DIREITO DE SEQUÊNCIA

TITULAR DERIVADA / TITULAR DERIVADO

---

1. A TITULAR DERIVADA/O TITULAR DERIVADO abaixo qualificada/qualificado associa-se ao INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE ARTÍSTICA VISUAL - INPAV e, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.610/1998, constitui-o mandatário para a gestão coletiva do direito de sequência incidente sobre as obras originais da autora/do autor identificado neste instrumento, na proporção de sua titularidade, compreendendo a cobrança, a arrecadação, a distribuição e a defesa judicial e extrajudicial desse direito. O mandato não alcança outras faculdades patrimoniais do direito de autor, especialmente a autorização de reprodução ou de outras formas de utilização da obra. A representação poderá ser divulgada para os fins próprios da gestão coletiva.

2. Sobre os valores arrecadados poderá incidir taxa de administração de até 10% (dez por cento), observada sua proporcionalidade ao custo efetivo da cobrança e da distribuição, nos termos da Lei nº 9.610/1998, do Estatuto Social e dos normativos internos do INPAV, assegurado o repasse de, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos valores devidos. Os valores aptos à distribuição serão repassados até o último dia útil do mês subsequente ao efetivo recebimento pelo INPAV ou à regularização da pendência que impedia o pagamento, o que ocorrer por último.

3. A/O associada/associado terá acesso à prestação de contas dos valores arrecadados e distribuídos. As solicitações relativas a dados cadastrais, prestação de contas ou divergências nos valores pagos serão respondidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de atendimento em prazo menor sempre que possível e ressalvados os prazos próprios da Lei nº 13.709/2018 quanto ao exercício dos direitos nela previstos.

4. A associação ao INPAV não impede o exercício da gestão individual do direito de sequência pela/pelo titular, mediante comunicação à Associação com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da sua prática, nos termos do art. 98, § 15, da Lei nº 9.610/1998 e do art. 13 do Decreto nº 9.574/2018.

5. A associação é constituída por prazo indeterminado, podendo a/o associada/associado retirar-se do INPAV mediante simples requerimento, sem necessidade de justificativa, preservados os atos e obrigações anteriormente constituídos. A transferência para outra associação de gestão coletiva poderá ocorrer a qualquer momento, mediante comunicação escrita ao INPAV, nos termos do art. 97, § 3º, da Lei nº 9.610/1998.

6. A/O associada/associado declara conhecer e aderir ao Estatuto Social e aos normativos internos do INPAV, declara não pertencer simultaneamente a outra associação para a gestão coletiva de direitos da mesma natureza, nos termos do art. 97, § 2º, da Lei nº 9.610/1998, e compromete-se a manter atualizados seus dados cadastrais, bancários e de contato, sua participação na titularidade e os documentos correspondentes, comunicando qualquer alteração relevante na cadeia de titularidade, inclusive sucessória, e fornecendo as informações necessárias à manutenção dos Cadastros de Titulares e de Obras.

7. Os dados pessoais fornecidos serão tratados pelo INPAV para as finalidades relacionadas à gestão coletiva do direito de sequência, incluindo identificação de titularidade, cobrança, arrecadação, distribuição, prestação de contas e cumprimento de obrigações legais e regulamentares, nos termos da Lei nº 13.709/2018, assegurados os direitos nela previstos, inclusive acesso, correção e eliminação quando cabível, observadas as hipóteses legais de conservação dos dados.

AUTOR DAS OBRAS DE ARTE

nome artístico: _____ data óbito: ____ /____/_____

nome completo: _____

natural de: _____ nacionalidade: _____

data nascimento: ____ /____/_____ RG: _____ CPF: _____

TITULAR DE DIREITOS AUTORAIS

nome completo: _____ percentual: _____%

data nascimento: _____ /____/_____ RG: _____ CPF: _____

endereço: _____

telefone fixo: (____) _____ celular: (____) _____e-mail: _____

banco: _____ agência: _____ conta bancária: _____

São Paulo - SP, _____ de _____ de 20____.

_____

assinatura

Obs.: anexar e enviar cópia do documento de identidade válido com foto e assinatura para autores@inpav.com.br